



PARECER
DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 030/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR OLIVIERA DIAS - CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA ANDREA MARTINS FLORES, EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO EXPEDIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME DISPOSIÇÃO DOS ARTIGOS 16, XXI; 44, VIII DA LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO); E ARTIGO 235, I DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO 48/2008.

PARECER N°. _____

MATÉRIA : Projeto de Decreto Legislativo - 030/2024

AUTOR: VALDEMIR OLIVIERA DIAS

ASSUNTO : CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA ANDREA MARTINS FLORES.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo N° 030/2024 de autoria do Ilmo. Vereador Valdemir Oliveira Dias, objetivando a concessão do Título de Cidadã Conquistense a Senhora **ANDREA MARTINS FLORES**.

A concessão dos títulos honoríficos pela Câmara de Vereadores tem o condão de homenagear pessoas que de alguma forma contribuiram para o desenvolvimento da cidade, e prestaram serviços relevantes de cunho social, político e econômico em prol da população local.



A matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo, está em consonância com o regramento constante na lei Orgânica do Município de Vitória a Conquista, artigos 16, inciso XXI; e 44, inciso VIII DA LOM; e de acordo com o Regimento Interno desta casa Resolução 48/2008, Art. 235, inciso I, conforme pode ser observado no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

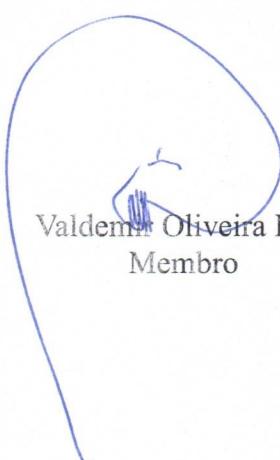
II - CONCLUSÃO

Em reunião para deleiberação, após análise e debate entre os membros desta comissão, foi **APROVADO POR UNIMIDADE** a tramitação do projeto de Decereto Legilativo, para concessão do Título de Cidadã Conquistense a **Sr.^a ANDREA MARTINS FLORES**.

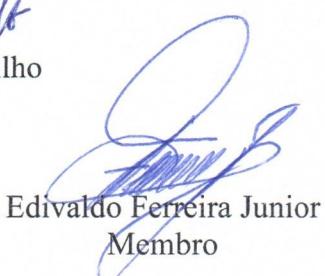
Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de N° 030/2024.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de setembro de 2024

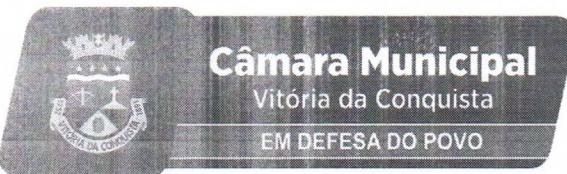
Francisco Estrela Dantas Filho
Presidente



Valdemir Oliveira Dias
Membro



Edivaldo Ferreira Junior
Membro



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: VEREADOR VALDEMIR OLIVIERA DIAS

ASSUNTO: DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE
A SENHORA ANDREA MARTINS FLORES.

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024,
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE.
POSSIBILIDADE**

I -- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2024 de autoria do Ilmo. Valdemir Oliveira Dias, objetivando a concessão do Título de Cidadã Conquistense a Senhora **ANDREA MARTINS FLORES**.

O Projeto de Decreto Legislativo, foi apresentado com a respectiva justificativa, demonstrando o cumprimento dos requisitos necessários para a concessão do Título de Cidadão Conquistense.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Projeto de Decreto Legislativo em análise, está fundamentado na Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista, e no Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista, conforme pode ser verificado nos artigos abaixo colacionados.

Da lei Orgânica do Município:

Art. 16 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

[...]

XXI - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;